



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PARECER N.º 106/2023,

da Comissão de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ao PROJETO DE LEI N.º 027/2023, de autoria do Vereador Ney Becker.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 027/2023**, de autoria do Vereador Ney Becker, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

Nomina via pública, que liga a Rua Minas Gerais a Br 158, loteamento Santo Antonio de Pádua de rua "**Dante Frandolozo**".

DO MÉRITO

A cargo, em geral, do poder legislativo, a nomeação de logradouros públicos é necessária para garantir a cidadania plena aos habitantes de uma cidade.

Entendemos que ao batizarem-se os logradouros de uma cidade estamos por dotar de significação aquele elemento urbano, ao passo que, celebramos concomitantemente aquele acontecimento ou determinada região por pessoas e/ou moradores ali representados.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o presente **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de novembro de 2023.

CELSO DE AZEVEDO
Presidente

VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora

NEY BECKER
Secretário